**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO OSASCO**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO 2018

Com base na Portaria Conjunta CGRH-CGEB s/nº, de 13-12-2017, que estabelece cronograma e diretrizes para o processo de atribuição de classes e aulas do letivo de 2018, nos termos da Resolução SE 72, de 22-12-2016, alterada pela Resolução SE 65, de 11-12-2017, republicada no D.O. de 29-12-2017, a Sra. Dirigente Regional de Ensino da Região Osasco e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, tornam público o local, as datas e os horários das sessões de atribuição de classes/aulas do processo inicial do ano letivo de 2018:

1. Os horários das sessões de atribuição de classes e aulas – Fase Unidade Escolar, serão definidos pela gestão de cada escola.
2. As sessões de atribuição de classes e aulas na Fase de Diretoria de Ensino serão realizadas na \*EE PROF. VICENTE PEIXOTO, RUA DIOGO BENITEZ, Nº 03 – BELA VISTA – OSASCO – SP

**ETAPA I**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data | Fase/  Local | Período | Evento – Etapa I – Candidatos Habilitados (Portadores de Licenciatura Plena) |
| 22-01-18  Segunda-feira | U. E.  Fase1 | Manhã | Titulares de Cargo:  1º) Constituição de Jornada (incluindo os Adidos com opção de Retorno):  Somente com Aulas Livres da disciplina do Cargo e/ou da mesma natureza. Podem ser atribuídas turmas de ACD, respeitado o mínimo legal, após esgotas as aulas regulares.  2º) Ampliação de Jornada de Titular → disciplina específica/não específica do cargo.  Somente aulas livres da disciplina do cargo e de curso regular.  3º) Carga Suplementar →disciplina específica, não específica e correlatas (160 horas no histórico escolar), registradas na lista de classificação. Aulas livres ou em substituição. |
|  | | | |
| 23-01-18  Terça-feira | Fase 2  D.E.2 | 14h | Titulares de Cargo: não atendidos, parcial ou integralmente, na U.E. para:  1º ) Constituição de jornada   1. aos docentes não totalmente atendidos na U.E. 2. aos docentes adidos/excedentes (obrigatório).   Somente aulas livres, da disciplina do cargo e/ou mesma natureza. Podem ser atribuídas turmas de ACD, respeitado o mínimo legal.  2º) Composição de jornada   1. aos docentes parcialmente atendidos na constituição; 2. aos docentes adidos/excedentes (obrigatório).   Aulas livres (de outra licenciatura) ou em substituição (disciplinas do cargo ou de outra licenciatura). |
| 15h | Titular de Cargo: Carga Suplementar aos titulares de cargo não atendidos na U.E. e que não declinaram da Carga Suplementar na U.E.  Aulas livres ou em substituição de todas as disciplinas do cargo e/ou de mesma natureza. |
| 24-01-18  Quarta-feira | Fase 3  D.E.2 | 14h | Titulares de Cargo: inscritos nos termos do Art. 22 – LC 444/85.  Comparecer com RG, comprovante de inscrição 2017, termo de anuência assinado pelo superior imediato e cópia do Modelo CGRH devidamente preenchido e assinado. |
| Fase 3  D.E.2 | 16h | Recondução de Projetos com atribuição de carga horária de somente para professor Categoria “F”,”N” e “P”:  CEL; Salas e Ambientes de Leitura; Fundação CASA; Classe Hospitalar, ETI; PMEC, Escola da Família  Obs: A recondução destina-se apenas aos docentes que atuaram nos referidos projetos em 2017, das categorias acima, avaliados favoravelmente e devidamente inscritos para 2018. |
|  | | | |
| 26-01-18  Sexta-feira | U. E.  Fase 4 | Manhã | Ocupantes de Função Atividade: Composição de Carga Horária  1º) Atribuição de Carga horária de opção aos docentes OFAs: “P” (estáveis/Constituição de 1988), "N" (Celetistas), e “F” (LC 1010/2007) → disciplina específica, não específica e correlatas (160 horas no histórico escolar)  2º) Atribuição de Carga horária acima da opção  *OBS: Atribuição de C.H. com, no mínimo, 19 horas aula, conforme Artigo 24, da Res. SE 72/2016*, *com ênfase ao disposto em seu § 1º.* |
|  | | | |
| 29-01-18  Segunda-feira | Fase 5  D.E2 | 13h | Carga horária aos docentes OFAs não atendidos na U.E., parcial ou integralmente: “P” (estáveis/Constituição de 1988), "N" (Celetistas), e “F” (LC 1010/2007) → disciplina específica, não específica e correlatas (160 horas no histórico escolar)  *OBS: Atribuição de C.H. com, no mínimo, 19 horas aula, conforme Artigo 24, da Res. SE 72/2016*. |
| 30-01-18  Terça-feira | Fase 5  D.E2 | 8h30 | Atribuição em continuidade, Carga horária aos docentes OFAs Não Atendidos na U.E., parcial ou integralmente: “P” (estáveis/Constituição de 1988), "N" (Celetistas), e “F” (LC 1010/2007) → disciplina específica, não específica e correlatas (160 horas no histórico escolar)  *OBS: Atribuição de C.H. com, no mínimo, 19 horas aula, conforme Artigo 24 da Res. SE 72/2016*. |
| 30-01-18  Terça-feira | Fase 6  D.E2 | 14h | Candidatos Contratados Habilitados - Categoria "O"- Docentes com Contrato Ativo 2015/2016/2017 e aos candidatos à contratação para:   * Atribuição de Carga Horária obrigatoriamente de acordo com a carga horária de opção, registrada no momento da inscrição e, no mínimo, pela carga horária correspondente a da Jornada Inicial de trabalho Docente (19h/aula). |
|  | | | |

**ETAPA II**

(Para docentes e candidatos qualificados (§§ 6º e 7º do art. 8º e 9º das Resoluções SE 77/2016, alterada pela Res. SE 65/2017)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data | Local | Período | Evento – Etapa II: Outra Licenciatura, Alunos, Bacharéis e Tecnólogos |
| 31-01-18  Quarta-feira | U. E.  Fase1 | Manhã | Carga Suplementar (TC) e Composição de Carga Horária aos docentes já atendidos na Etapa I  Efetivos (no próprio campo de atuação, depois de outro campo de atuação)  Estáveis (CF 1988) -Categoria "P"  Celetistas - Categoria "N"  OFA "F" (LC 1010/2007)  Contratados Categoria "O" já atendidos na Fase I, com aulas atribuídas na U.E, respeitando a situação funcional além da Habilitação/Qualificação abaixo:   1. Portadores de Licenciatura Plena que não a do vínculo 2. Portadores de Licenciatura Curta 3. Alunos do último ano de Licenciatura 4. Portadores de Bacharelado ou Tecnologia 5. Alunos do último ano de Bacharelado ou Tecnologia |
|  | | | |
| 31-01-18  Quarta-feira | Fase 2  D.E2 | 14h | 1º) Todos os docentes da fase anterior, observada a mesma ordem, não atendidos totalmente na U.E., contratados (com contrato ativo 2015/2016/2017).  2º) Candidatos a Contratação |
| 31-01-18  Quarta-feira | D. E.2  Fase 2 | 15h | Projetos da Pasta para docentes estáveis, Categoria “F”,  Categoria “O” com Contrato Ativo e candidatos à contratação que tenham optado pelos Projetos e que tenham sido credenciados segundo Edital, uma vez esgotadas as aulas regulares. |
|  | | | |

OBSERVAÇÕES:

1. Os horários das sessões de atribuição na fase de Unidade Escolar serão determinados pelo Diretor de cada escola.
2. Todos os docentes/candidatos deverão se apresentar no local da atribuição, nos horários estipulados, OBRIGATORIAMENTE, munidos dos seguintes documentos:
3. Cédula de identidade (RG).
4. Comprovante de inscrição (emitido pelo Portal Net)
5. No caso de candidatos alunos, devidamente inscritos e classificados nesta D.E, apresentar comprovante de matrícula atualizado, ou seja, referente ao ano de 2018.
6. Os docentes que irão concorrer à atribuição nos termos do artigo 22 da LC 444/85, deverão comparecer, OBRIGATORIAMENTE, munidos dos seguintes documentos:
7. Cédula de Identidade (R.G);
8. Termo de anuência, expedido pelo superior imediato, com data atualizada;
9. Modelo CGRH preenchido com pontuação e aulas já atribuídas, assinado pelo Diretor da U.E., sede de controle de exercício do docente;
10. Comprovante de inscrição/classificação final emitido pela SEE, no Portal Net.

A não apresentação de qualquer documento acima elencado implica NÃO ATRIBUIÇÃO DE AULAS aos interessados inscritos nos termos do artigo 22 da LC 444/85.

1. Neste momento NÃO HÁ PREVISÃO de abertura de Cadastramento Emergencial, para aqueles que ainda não se encontram inscritos no processo de atribuição de classes e aulas do ano de 2018.
2. Novo cronograma de atribuição será publicado, posteriormente, para o processo de atribuição de aulas a ser realizado durante o ano.

Osasco, 19 de janeiro de 2018.

Comissão de Atribuição de Aulas/2018